

JORNAL DA TERRA
11 DE JUNHO DE 1988

DÍVIDA

Externo

Economista faz as contas. E não vê muita vantagem no acordo

O economista Paulo Nogueira Batista Júnior, da Fundação Getúlio Vargas, advertiu ontem no Rio que o protocolo de acordo para a dívida externa do Brasil com os bancos comerciais não é tão bom para o País quanto vem apregoando o governo. Segundo Nogueira, os bancos irão financiar somente 10% dos juros que receberão do Brasil neste e no próximo ano.

Com uma cópia do protocolo em mãos — documento a que só agora especialistas não ligados ao governo tiveram acesso —, Nogueira fez as contas: o financiamento parcial de juros será de US\$ 5,2 bilhões. Deduzidos os US\$ 4 bilhões referentes aos juros que não foram pagos pelo Brasil durante a moratória unilateral, o valor do financiamento adicional passa para US\$ 1,2 bilhão em 1988 e 1989.

Nesse mesmo período, porém, o Brasil terá de pagar US\$ 6 bilhões ao ano (US\$ 12 bilhões no total), descontada a redução de spread, que representa uma economia de US\$ 300 milhões a US\$ 400 milhões a partir deste ano — 5 a 6% do total de juros devidos pelo Brasil. O novo spread é de cerca de 1% ao ano, incluindo de imediato apenas sobre a dívida do setor público e

não sobre a dívida interna e a privada.

"O acordo é insuficiente e não resolve o nosso problema, já que a transferência líquida de US\$ 11,8 bilhões (US\$ 12 bilhões que saem em menos de US\$ 1,2 bilhão do financiamento) é muito pesada", declarou Nogueira, especialista em dívida externa. Esses valores não incluem os juros sobre as dívidas de curto prazo, que somam US\$ 15 bilhões. "Diante da forma como o governo negociou a dívida, este é o resultado que se esperava", lamentou o economista, sugerindo que, antes da assinatura dos contratos com os bancos, para a formalização do acordo, "o protocolo seja discutido de forma abrangente — o que foi feito até agora com base em informações incompletas — porque há cláusulas que trarão sérias implicações para a economia do País".

Algumas cláusulas do term sheet (último protocolo antes do contrato com os credores) prevêem a utilização de relending, que é o reemprestímo da dívida depositada no Banco Central, para a rolagem da dívida do setor público, que representa 80% do total devido. "O setor ficará sobrecarregado porque, com es-

te reemprestímo, o País precisará gerar superávit comercial, pressionando a política monetária e a dívida interna", explicou Nogueira.

Há porém, uma novidade: sobre o reemprestímo ao setor público, além da rolagem da dívida, o protocolo prevê a concessão de financiamento adicional, "caso a caso", para a execução de obras e novos investimentos. "Isso vai encher os olhos das empreiteiras", alertou Nogueira, lembrando que "o acordo firmado com os bancos credores em 1983 e 1984, prevendo esse mesmo mecanismo, criou muitas distorções na alocação de recursos de investimento, além de pressionar a dívida interna". Segundo o economista, como a demanda de financiamento para obras públicas era muito grande, os bancos estrangeiros passaram a cobrar por fora comissões não autorizadas, cujos valores eram "elevadíssimos". Essa brecha para a concessão de novos empréstimos para casos específicos "envolvia um jogo de interesses entre estatais, empreiteiras e os governos estaduais, que disputavam os recursos depositados no Banco Central para obras e investimentos".